



3 PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

3.1 Contexto Nacional

Foi aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal no dia 25 de junho de 2014. O PNE é um plano que traz avanços esperados pela sociedade e de que a educação precisa, mas é fundamental que haja uma discussão de como as diretrizes e metas serão aplicadas, de como irão se tornar realidade. Uma das vias para que isso ocorra é quando a educação está além das questões políticas partidárias, as divergências políticas devem ser deixadas em segundo plano e os esforços concentrados em fazer com que o PNE atenda à educação, transformando todo o País. Nessa perspectiva, o regime de colaboração é um dos pontos nodais para a efetivação do Plano. Por isso, há uma grande preocupação, tanto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) quanto do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), no sentido de que o estado trabalhe juntamente aos municípios, para que ambos tenham a mesma visão, o mesmo plano. Um regime de colaboração é importante entre os municípios, os estados e, logicamente, a União.

Além do regime de colaboração, o PNE também destaca a necessidade de haver uma lei de responsabilidade educacional, ou seja, uma lei que dê conta do entendimento de que não adianta haver um plano, discutido e aprovado no Congresso, com a concordância de todos, se não houver uma lei que gere responsabilidade e até punições para quem não cumprir seus compromissos; tanto estados e municípios quanto o governo federal serão alcançados por ela, pois, sem essa lei, haverá mais dificuldades de articular o Plano ou as suas ações. Desse modo, é indispensável a discussão sobre esse tema da lei de responsabilidade educacional, uma vez que é fundamental que cada um esteja comprometido por exercer o seu papel e suas ações e, não os cumprindo, seja penalizado.

Ainda, outros pontos positivos do PNE devem ser destacados, como a avaliação, não do ponto